

RESOLUÇÃO COCTA Nº. 08

APROVA O REGULAMENTO PARA ELABORAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS.

O Colegiado do Curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos da Universidade Federal de Ouro Preto – COCTA/UFOP, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º. – Aprovar o Regulamento para Elaboração de Trabalho de Conclusão do Curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos, anexo a esta Resolução.

Art. 2º. – O presente Regulamento entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições anteriores.

Ouro Preto, 11 de Novembro de 2015.

Prof.^a Dr.^a Luciana Rodrigues da Cunha
Presidente do Colegiado de Curso de
Ciência e Tecnologia de Alimentos